



ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PREGOEIRO (A) DA COMISSÃO DE LICITAÇÃODA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO – ESTADO DE MINAS GERAIS

Pregão Eletrônico n. º 01/2023

CENTRO OESTE IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTE (IRMEN

<u>MÁQUINAS</u>), revendedora autorizada Sany, inscrita no CNPJ sob o n. ° 25.521.683/0001-53, estabelecida na Rod. Fernão Dias S/N, km. 488 (Distrito Industrial Paulo Camilo Sul), Betim, MG, 32669-005, , endereço eletrônico: <u>ana.vidal@irmen.com.br</u>, vem tempestiva e mui respeitosamente à presença deVossa Senhoria, com fulcro no termo de referência. item 1 edital.

ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, pelas razões de fato e de direito que passaa expor, venho por meio deste a Vossa Senhoria a receber e processar a mesma na forma da Lei.

Lote 1 Pá Carregadeira

4 marchas à frente e 3 à ré

I - DOS FATOS

Em síntese, trata-se de procedimento licitatório instaurado pela COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO/MG na modalidade pregão eletrônico, tipo menor valor por item, em sessão pública eletrônica, tendo como Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos para o Município de Luisburgo.

A máquina requerida, objeto da presente impugnação é uma **PÁ CARREGADEIRA**, conforme as disposições do Termo de Referência, *in verbis:*

"PÁ CARREGADEIRA - Especificações técnicas mínimas: máquina tipo pá carregadeira, nova, zero hora, tipo rodagem: com pneus, motor a diesel, potência: 125 HP, direção hidráulica, 4 marchas a frente e 3 à ré, cabine fechada com arcondicionado, tração 4x4, capacidade da concha: 1,7 M3, carga de operação: 3.000 kg, peso operacional: 10.000 kg, garantia do equipamento e assistência técnica: 12 meses."

Eis que, tais ponderações, e das razões jurídicas que seguem, comfindas a se promover a competitividade e a viabilidade de realização do certame, a Impugnante roga







modificação do Edital para que as especificações do veículo:

Pá Carregadeira no que se refere ao:

• 4 marchas à frente e 3 à ré

Seja alterado ou aceito: 2 marchas à frente e 1 à ré

Justificativa:

A redução da quantidade de marchas não irá interferir na qualidade do produto uma vez que a pá carregadeira Sany atinge velocidade e força maior do que a maioria das máquinas, comprovando sua eficiência. Além de ser bem aceita no mercado nacional, é importante ressaltar que o requisito básico para adquirir uma pá carregadeira é sua capacidade e força operacional e não velocidade. Além de todos os beneíficos ressaltados abaixo:

<u>Eficiência Operacional:</u> Com a redução da quantidade de marchas pode melhorar a eficiência operacional da pá carregadeira. Menos marchas significam menos transições e menos tempo gasto pelo operador para selecionar a marcha adequada.

<u>Facilidade de Operação</u>: Com menos marchas pode tornar a operação da máquina mais simples e intuitiva para os operadores, especialmente aqueles menos experientes.

<u>Manutenção Simplificada</u>: Menos marchas geralmente resultam em menos componentes mecânicos sujeitos a desgaste. Isso pode levar a uma redução nos custos de manutenção e menos tempo de inatividade da máquina.

<u>Redução de Erros:</u> Menos opções de marchas podem reduzir a possibilidade de erros humanos na seleção de marchas inadequadas, contribuindo para a segurança operacional. <u>Economia:</u> Mais fácil de operar, mais econômica e com menor custo de manutenção.

	SANY	XCMG	NEW HOLAND	JHON DEER	CATERPILLAR	KOMATSU	JCB
DESCRIÇÃO	SW936K	LW300	12D EVO	444G	924K	WA200	422ZX
PESO							
OPERACIONAL	11.000	11.750	10.515	10880	11.725	10.560	12.000
POTÊNCIA							
LIQUIDA (HP)	130	130	127	124	136	126	125
VELOCIDADE							
MÁX	37km	36km	36,2km	36 km	40km	34.5km	32.72

Sendo assim, entendemos que essa alteração é insignificante, pois não terá impacto na eficiência do produto. Considerando o contexto geral, essa diminuição mínima não afetará de forma significativa o desempenho ou a qualidade do produto, tornando-a uma variação praticamente imperceptível em termos de funcionalidade





Insta salientar, que a impugnante é concessionário autorizado da fabricante Sany, garante a reposição de TODAS as peças de qualquer equipamento da marca, detém total e irrestrita capacidade estrutural e tecnológica de oferecer os equipamentos solicitados, bem como, possui plena capacidade técnica e fincanceira para fornecer os mais diversos tipos de equipamentos pesados do mercado, estrutura para assistência técnica em todas as áreas de atuação.

A fabricante Sany possui mais de 30 anos de mercado, possui uns dos melhores custo x beneficios no ramo a qual atua, dispõe de várias redes de assitência com engenheiros e tecnicos especializados e treinados pela Sany para melhor atender os clientes, concessionárias autorizada, centro de distribuição de peças em São Paulo com mais 15.000 peças disponíveis, está presente em várias empresas reconhecidas mundialmente como Vale, Fagundes, CSN, Votorantim, Salum, Rasco, Arcelomital, dentre outras.

A Sany desde de 2021 é listada entre as 10 maiores empresas fabricantes de máquinas, ocupando a 4° posição no raking em vendas conforme revista construção latina

 $\underline{Fonte: \quad https://www.construcaolatinoamericana.com/news/este-e-o-top10-dosfabricantes-de-maquinas-de-construcao/8012322.article}$

É nomeada pela Forbes como a maior empresa de equipamentos pesados da China em 2021 e a 2ª maior empresa do mundo por métricas como valor de mercado, vendas, lucros e ativos.

Além disso as alterações almejadas não são extremas, do ponto de vista técnico, podendo trazer proposta mais vantajosas para a comissão de Luisburgo/MG.

E, consequentemente, de forma a se realizar a licitação de acordo com todas as balizas normativas pertinentes e vinculantes, quais sejam: os princípios da eficiência, da isonomia, do caráter competitivo, da captação da proposta mais vantajosa e do desenvolvimento sustentável.

A hermenêutica dos princípios da supremacia do interesse público e a indisponibilidade dos interesses da Administração Pública não pode se dar em desprestígioao princípio constitucional da eficiência (CF/88, art. 37, *caput*) – que não apenas pauta, mas constitui e legitima a atuação da Administração.





No caso concreto, em que pese o interesse da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LUISBURGO-MG**, em adquirir o suprassumo em termos de recursos tecnológicos de ponta, esta deve se atentar aos princípios norteadores no âmbito das licitações, permitindo assim, a competitividade e participação de diversas empresas nos procedimentos licitatórios **COM MELHORES PRECOS.**

Portanto, Ilustre Pregoeiro (a), não faltam motivos, de fato e de direito, para que Vossa Senhoria reconsidere, no sentido de admitir a apresentação de propostas em que sejam oferecidos projetores em consonância para com as especificações mais abrangentes.

III- DO DIREITO

a) Das Especificações Técnicas dos Veículos

Cabe salientar que todos os procedimentos de natureza administrativa devem obedecer, de forma integral, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no artigo 37 da Constituição Federal, senão vejamos:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios <u>obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.</u>

Ademais, o artigo 1. ° da Lei n. ° 8.666/93 estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços – inclusive de publicidade –, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Além dos órgãos da Administração Pública Direta, submetem-se a Lei n. ° 8.666/93 os órgãos da Administração Pública Indireta, Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas diretamente pela União, Estados, Distrito Federal, Municípios e os particulares, administrados, tanto pessoas físicas, quanto jurídicas.

Em outras palavras, todo e qualquer sujeito de direito, público ou privado, se submete à Lei n. ° 8.666/93, devendo esta ser integralmente cumprida, respeitada e velada.

Dito isso, o artigo 3. ° estabelece, in verbis:

Art. 3. ° A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios





básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dosque lhes são correlatos.

§ 1.º É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo (...).

Note, que o Legislador se preocupa em garantir que as licitações sejam sempre respaldadas na legalidade e que nenhum ato cometido por agentes públicos ou licitantes maculem a trinca sagrada da Lei n. ° 8.666/93, qual seja: a captação da proposta mais vantajosa à administração, o desenvolvimento sustentável e o <u>caráter competitivo do certame.</u>

Há que se destacar, ainda, o previsto no artigo 4.º, que preconiza:

Art. 4. ° Todos quantos participem de licitação promovida pelos órgãosou entidades a que se refere o art. 1° têm direito público subjetivo à fiel observância do pertinente procedimento estabelecido nesta lei.

Assim sendo, são tais disposições que embasam a Impugnante no tangente a sua pretensão dever admitidas propostas em que sejam ofertadas.

Isso na medida em que a sugestão de aditamento das especificações demandadas permite, em um viés ótimo, a viabilidade de realização do certame licitatório em prestígio ao máximo grau de competitividade entre os licitantes – "máximo grau" que nãoapenas se espera, mas que também é imposto pela Lei – e em respeito à essência das especificações constantes nos descritivos dos Termos de Referência.

IV – DO PEDIDO

Ante as razões expostas supra, bem como do dever do Ilustre Pregoeiro (a) edemais membros da Comissão de Licitação do Município de Luisburgo, Estado de Minas Gerais, em zelar pelo fiel cumprimento das disposições editalícias e legais pertinentes ao saudável desenvolvimento do certame licitatório, roga-se que Vossa Senhoria promova a modificação das especificações da máquinas conforme item I do presente documento possibilitando assim, a participação desta impugnante e de demais empresas no certame.

Nestes termos, pede deferimento.







ANA PAULA Assinado de forma digital por ANA PAULA ANTUNES VIDAL:12367 VIDAL:12367799679 799679

Dados: 2023.11.09 11:29:38 -03'00'

Ana Paula Antunes Vidal Analista de Licitações 123.677.996-79 ana.vidal@irmen.com.br (31) 9.9468-7104 Centro Oeste Implementos para Transporte LTDA Betim, 09 de Novembro de 2023.

25.521.683/0001-53 **CENTRO OESTE IMPLEMENTOS** PARA TRANSPORTES LTDA

Rod. BR-381 Fernão Dias, S/nº KM 488 + 20 Pista Norte B. Distrito Industrial Paulo Camilo Sul CEP 32.669-005

BETIM-MG















PÁ CARREGADEIRA - SW936K

PÁ CARREGADEIRA DE 11 TONELADAS



DIMENSÕES (mm)

Α	ALTURA MÁXIMA DE ELEVAÇÃO (mm)	4.950±50
В	ALT. MÁX. PINO DE ARTICULAÇÃO DA CAÇAMBA (mm)	4.028±50
С	ALTURA DE DESPEJO (mm)	3.130±50
D	ALTURA DE TRANSPORTE DA CAÇAMBA (mm)	465
E	PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO (mm)	120
F	DISTÂNCIA DE DESPEJO (mm)	1.160±50
н	ALTURA DO VEÍCULO (mm)	3.350±50
к	DISTÂNCIA DO SOLO (mm)	345± 20
L	COMPRIMENTO DO VEÍCULO (COM CAÇAMBA) (mm)	7.380±100
м	DIST. ENTRE EIXOS ART. AO CENTRO TRASEIRO (mm)	1.425
N	DISTÂNCIA ENTRE OS EIXOS (mm)	2.850
Р	DIST, DO EIXO TRAS, ATÉ O PARA-CHOQUE (mm)	1.946±30



Q	DIST. CONTRAP. ATÉ PINO ARTIC. DA CAÇAMBA (mm)	6.180±100
a1	ÂNGULO DE INCLINAÇÃO NA ALT. MÁX. DE ELEVAÇÃO	O (°) 61±5
a2	ÂNGULO DE INCLINAÇÃO DO DESPEJO (°)	45
a3	ÅNGULO DA CAÇAMBA PARA CARREGAMENTO (°)	54
a4	ÂNGULO DA CAÇAMBA SOB O SOLO (°)	45
a5	ÂNGULO DE SAÍDA DA RAMPA (°)	28
a6	ÂNGULO MÁXIMO DE GIRO DA CAÇAMBA (°)	±40
W	LARG. VEÍCULO (PARTE EXTERIOR DA RODA) (mm)	2.300±50
х	LARGURA DA CAÇAMBA (mm)	2.460
R1	RAIO DE GIRO PARA FORA DA CAÇAMBA (mm)	5.754±150
R2	RAIO DE GIRO PARA FORA DOS PNEUS (mm)	5.140±150



PARÂMETROS TÉCNICOS

MODELO DO MOTOR	CUMMINSQSB5.9-C130-30 - TIER III
POTÊNCIA DO MOTOR (kW/rpm)	97/2.200
TORQUE DO MOTOR (N·m)	650
TRANSMISSÃO	ADVANCE ZL50D-044
TIPO DE TRANSMISSÃO	MECÂNICA
MARCHAS	2 PARA FRENTE E 1 RÉ
PESO OPERACIONAL (kg)	11.000
CAPACIDADE DA CAÇAMBA (m³)	2,0
CARGA NOMINAL (kg)	3.500
VELOCIDADE MÁX. A FRENTE (km/h)	0~37
VELOCIDADE MÁX. DE RÉ (km/h)	0~16
TEMPO TOTAL DO CIRCUITO HIDRÁU	LICO (s) ≤9
FORÇA DE TRAÇÃO (k.N)	≥106
FORÇA MÁX. DE SAÍDA (k.N)	≥97
TIPO DE EIXO	4WD
ESPECIFICAÇÃO DO PNEU	17.5-25
FREIO DE TRABALHO	FREIO A DISCO
TANQUE DE COMBUSTÍVEL (L)	170
TANQUE HIDRÁULICO (L)	100
ÓLEO DO EIXO DO MOTOR (DIANTEIR	tO/TRASEIRO)(L) 15.4/15.4
REFRIGERADOR DO MOTOR (L)	35
ACIONAMENTO	JOYSTICK
6 CILINDROS EM LINHA, REFRIGERAÇÃ ELETRÔNICA	O A ÁGUA, MOTOR A DIESEL E INJEÇÃO

MAIS INFORMAÇÕES



Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais				° DO PRO1	FOCOLO (Uso da	ı Junta Comercial)				
	sede ou filial em outra UF)	l, quando a	Código da Jurídica	Natureza	Nº de Matrícula do Auxiliar do Comérc					
	120296		2	062						
1 - RE0	QUERIME			0D (A) DD						
Nome:	1	<u>CENTRO OE</u> (da Empresa	STE IMPL ou do Age	<u>EMENTOS P</u> ente Auxiliar d	ESIDENTE DA ARA TRANSPOR O Comércio)		nercial do	e Estado de M	ınas Gerais N° FCN/RE 	:MP
N° DE VIAS		erimento do s CÓDIGO DO EVENTO)		DO ATO / EVEN	NTO				2300212990
1	002	<u> </u>	1	ALTERACA		110				
	•	023	1	ABERTURA	DE FILIAL NA U	F DA SEDE				
				<u> </u>						
				BETIM Local MARÇO 2023 Data	i	Nom Assi	ie: natura:		/ Agente Auxiliar do	
		TA COMER	CIAL				~			
<u> </u>	CISÃO SIN			11 (/)		DECIS	ÃO COLE	GIADA	1	
SIN		ial(ais) igual(a	ais) ou ser	neinanie(s):	SIM				À (o em Ordem decisão Data
NÃ	С	_/ Data	Res	ponsável	NÃO _	// Data	Re	esponsável	Res	ponsável
Pro	ocesso defe		e-se e arq	cho em folha a uive-se.	nexa)	2ª Exigência	1	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
								-	// Data	Responsável
Pro	cesso defe		e-se e arq	cho em folha a uive-se.	nexa)	2ª Exigência	ı	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	/.	/ Data			_	Vogal Presidente	da	Vogal Turma		Vogal
OBSER	VAÇÕES									



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/135.723-1	MGE2300212990	13/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
062.772.856-10	RAPHAEL FURIATTI MENEGHETTI	
058.333.516-00	RICARDO FURIATTI MENEGHETTI	
233.208.189-53	RUI MENEGHETTI	
058.412.996-38	RUI MENEGHETTI JUNIOR	



Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



19ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CENTRO OESTE IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA.

CNPJ Nº 25.521.683/0001-53 N.I.R.E. 3120296404-9

IRMEN PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade Unipessoal com sede no Município de Belo Horizonte, MG, na Rua Tenente Brito Melo nº 1223 sala 505, CEP 30.180.070, inscrita no CNPJ sob o nº 18.841.055/0001-90, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31209942652, representada por seu Diretor, RUI MENEGHETTI, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, natural de Erechim, RS, nascido em 21/10/1956, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº MG-5.261.188 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 233.208.189-53, residente e domiciliado na Rua Júpiter nº 861 Bairro Riacho das Pedras, CEP 32241-350, Contagem, MG; na qualidade de única sócia da Sociedade Limitada CENTRO OESTE IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA., sociedade unipessoal com sede no Município de Betim, MG, na Rodovia 381 Fernão Dias, Km 488 + 20Pista Norte, S/N, Bairro Distrito Industrial Paulo Camilo Sul, Betim, MG, CEP 32.669-005, inscrita no CNPJ sob o nº 25.521.683/0001-53, resolveu elaborar esta alteração e consolidação do contrato social, nos seguintes termos:

I – DA ABERTURA DE FILIAL

A Partir desta data fica criada a filial 06 Situada a Avenida Rio Bahia, nº 890, Bairro Vila Isa, Governador Valadares - MG - CEP 35.044-000; A filial 06 não gerará aumento no capital social e terá o seguinte objeto social: Comercialização, montagem e reforma de implementos e acessórios para transportes rodoviários, comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, representações comerciais de implementos para o transportes, máquinas e equipamentos, bem como a prestação de assistência técnica a produtos comercializados, comércio avarejo de pneumáticos e câmaras de ar, venda de Reboques e Semi-reboques, fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões, fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais.

Rodovia BR 381 Fernão Dias, Km 488 + 20 Pista Norte s/nº, Bairro Distrito industrial Paulo Camilo Sul, Betim, MG, CEP 32.669-005.

pág. 3/14



Em decorrência da alteração acima consolida o contrato social:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL CENTRO OESTE IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA.

CNPJ Nº 25.521.683/0001-53 N.I.R.E. 3120296404-9

IRMEN PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade Unipessoal com sede no Município de Belo Horizonte, MG, na Rua Tenente Brito Melo nº 1223 sala 505, CEP 30.180.070, inscrita no CNPJ sob o nº 18.841.055/0001-90, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31209942652, representada por seu Diretor, RUI MENEGHETTI, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, natural de Erechim, RS, nascido em 21/10/1956, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº MG-5.261.188 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 233.208.189-53, residente e domiciliado na Rua Júpiter nº 861 Bairro Riacho das Pedras, CEP 32241-350, Contagem, MG;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL

CENTRO OESTE IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA., é uma sociedade empresária unipessoal regida de conformidade pelo Código Civil Brasileiro, além da Instrução Normativa DREI 63 de 11.06.2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE

Rodovia BR 381 Fernão Dias, Km 488 + 20 Pista Norte s/nº, Bairro Distrito industrial Paulo Camilo Sul, Betim, MG, CEP 32.669-005.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL

Comercialização, montagem e reforma de implementos e acessórios para transportes rodoviários, comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, representações comerciais de implementos para o transportes, máquinas e equipamentos, bem como a prestação de assistência técnica a produtos comercializados, comércio avarejo de pneumáticos e câmaras de ar, venda de Reboques e Semi-reboques, fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões, fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE DURAÇÃO

A Sociedade iniciou suas atividades em 29 de novembro de 1988 e o prazo de duração é indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em Lei.

Rodovia BR 381 Fernão Dias, Km 488 + 20 Pista Norte s/nº, Bairro Distrito industrial Paulo Camilo Sul, Betim, MG, CEP 32.669-005.

pág. 4/14



CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL

O capital social totalmente integralizado em dinheiro é R\$ 1.430.000,00 (hum milhão quatrocentos e trinta mil reais), dividido em 1.430.000 (hum milhão, quatrocentos e trinta mil) quotas, todas com direito a voto, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), que estão assim distribuídas para a única sócia:

Sócia	Nº de Quotas	Valor (R\$)	Percentual
IRMEN Participações Ltda.	1.430.000	R\$ 1.430.000,00	100,00%
Total	1.430.000	R\$ 1.430.000,00	100,00%

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE

A responsabilidade da sócia é restrita ao valor do Capital Social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, Lei 10.406/2002.

A Sócia não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais, em atenção ao artigo 1.054 c/c o Artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei 10.406/2002.

A Sócia participa dos lucros e das perdas, em atenção ao Artigo 1.008 do Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

- **7.1)** A administração da Sociedade, bem como a sua representação ativa e extrajudicial, cabe aos administradores não sócios RUI MENEGHETTI; RAPHAEL FURIATTI MENEGHETTI; RICARDO FURIATTI MENEGHETTI e RUI MENEGHETTI JÚNIOR, já qualificados, em conjunto ou isoladamente, com a designação de Diretores, na forma definida nesta cláusula.
- **7.2)** O prazo de gestão dos administradores não sócios Rui Meneghetti; Raphael Furiatti Meneghetti; Ricardo Furiatti Meneghetti e Rui Meneghetti Junior é indeterminado.
- **7.3)** A gestão dos administradores não sócios será feita observados os seguintes parágrafos desta cláusula 7ª, conforme abaixo:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em conjunto, dois Diretores, no mínimo, têm poderes para adquirir, alienar e onerar bens imóveis, bem como para nomear procuradores para os poderes constantes dos parágrafos terceiro e quarto da cláusula sétima.

Rodovia BR 381 Fernão Dias, Km 488 + 20 Pista Norte s/nº, Bairro Distrito industrial Paulo Camilo Sul, Betim, MG, CEP 32.669-005.



PARÁGRAFO SEGUNDO: isoladamente, qualquer um dos Diretores poderá nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Para movimentar contas bancárias a sociedade deverá estar representada por dois Diretores ou por um procurador em conjunto com um Diretor ou por dois procuradores.

PARÁGRAFO QUARTO: Para comprar e vender veículos, máquinas e equipamentos a sociedade deverá estar representada por dois Diretores ou por um Diretor em conjunto com um procurador.

PARÁGRAFO QUINTO: isoladamente, qualquer um dos Diretores ou Procurador poderá representar a sociedade nos demais atos necessários ao seu regular funcionamento, inclusive perante órgãos públicos municipais, estaduais e federais, instituições financeiras públicas e privadas, exceto movimentar saldos bancários.

PARAGRAFO SEXTO: Os Diretores ficam dispensados de prestar caução.

CLÁUSULA OITAVA - IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Os Diretores são investidos de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão. Os de avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios estranhos aos objetivos sociais da sociedade, serão permitidos com apresentação de carta de autorização assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA NONA - REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócio, presididas e secretariadas pela sócia única, que lavrará uma ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensadada manutenção e lavratura de Livro de ATA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica dispensada de reunião, quando a sócia decidir por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, consubstanciando o decidido em ata, para o devido registro no órgão competente, nos termos do inciso 30, do artigo 1.072, e inciso 2º, do artigo 1.075, ambos da Lei no 10.406/2002.

Rodovia BR 381 Fernão Dias, Km 488 + 20 Pista Norte s/nº, Bairro Distrito industrial Paulo Camilo Sul, Betim, MG, CEP 32.669-005.



PARÁGRAFO SEGUNDO: A reunião ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatros primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078 da Lei nº 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento expresso e por escrito da sócia.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A sócia deliberará em reunião sobre as seguintes matérias, ressalvado o disposto no parágrafo primeiro da presente cláusula:

- I. A aprovação das contas da administração;
- II. A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III. A destituição dos administradores;
- IV. A modificação do contrato social;
- V. A incorporação, fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VI. A nomeação de destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
- VII. O pedido de concordata.

PARÁGRAFO QUARTO: As deliberações serão tomadas, observando o quórum mínimo a seguir:

- a) No mínimo, 75% do capital social:
- a.1) Qualquer alteração do Contrato Social;
- a.2) A incorporação, fusão, bem como a cisão, a dissolução da sociedade, ou acessação do estado de liquidação;
- b) Maioria do Capital Social:
- b.1) a designação dos administradores;
- b.2) a destituição dos administradores;
- b.3) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- b.4) nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADAS DE PRÓ-LABORE

Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, fixada de comum acordo pelos administradores não sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembroe ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração financeira exigidas legalmente.

Rodovia BR 381 Fernão Dias, Km 488 + 20 Pista Norte s/nº, Bairro Distrito industrial Paulo Camilo Sul, Betim, MG, CEP 32.669-005.

pág. 7/14



PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade poderá aprovar em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados do exercício social, inclusive sobre a parte dos lucros a ser distribuída aos mesmos'

PARAGRAFO SEGUNDO: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar ocapital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CASOS OMISSOS

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, da Lei nº 10.406/2002, observar-se-ão na omissão deste contrato e do capítulo das sociedades limitadas do diploma legal nominado, as disposições contidas na Lei das sociedades anônimas, aplicável supletivamente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DESIMPEDIMENTO

A sócia e administradores declaram, sob penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a atividade empresarial, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do artigo 1.011, inciso 10, da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acham inclusos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/1994.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS FILIAIS

A sociedade tem as seguintes filiais:

14.1) FILIAL 01 - Montes Claros / MG

Filial no município de Montes Claros/MG, que funciona no seguinte endereço: Rodovia BR 251, Km 9,78 s/nº Zona Rural, CEP 39.404.128, sendo inscrita no CNPJ sob o nº 25.521.683/0002-34, a qual tem seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE Nº3190222439-1. A filial 01 tem o mesmo objeto social da matriz.

14.2) FILIAL 02 - POCONÉ / MT

A filial 02 inscrita no CNPJ 25.521.683/0003-15, registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o NIRE 5192002323-3 em 06/01/2022 com sede empresarial a Rua Intendente Antonio Joao de Arruda, nº 620, Bairro Boa Nova CEP 78175-000 Poconé/MT. A filial 02 tem o

Rodovia BR 381 Fernão Dias, Km 488 + 20 Pista Norte s/nº, Bairro Distrito industrial Paulo Camilo Sul, Betim, MG, CEP 32.669-005.

pág. 8/14



mesmo objeto social da matriz e não gerará aumento no capital social.

14.3) FILIAL 03 CARIACICA / ES

Filial Cariacica/ES, situada na Rodovia Governador Mário Covas, Norte, Contorno, Km 280, nº 256, Padre Matias, CEP 29157-100, Cariacica/ES.

A filial 03 não gerará aumento no capital social e terá o seguinte objeto social: Comércio por atacado e varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores como peças, pneus, camara de ar; comércio por atacado e varejode reboques e semi-reboques novos e usados; importação e exportação; comércio por atacado e varejo de máquinas, equipamentos para terraplenagem,mineração e construção; representações comerciais de implementos para o transportes, máquinas e equipamentos, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais.

14.4) FILIAL 04 DUQUE DE CAXIAS / RJ

Filial 04 - Situada a Rodovia Washington Luiz, nº 12.000, Bairro Jardim Primavera, CEP 25.213-005, Duque de Caxias/RJ

A filial 04 não gerará aumento no capital social e terá o seguinte objeto social: Comércio por atacado e varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores como peças, pneus, camara de ar; comércio por atacado e varejo de reboques e semi-reboques novos e usados; importação e exportação; comércio por atacado e varejo de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; representações comerciais de implementos para o transportes, máquinas e equipamentos, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais

14.5) FILIAL 05 PARAUAPEBAS / PA

Situada a Rodovia PA 160, nº 892, Bairro Cidade Jardim, CEP: 68.515-000, na cidade de Parauapebas/PA

A Filial 05 não gerará aumento no capital social e terá o seguinte objeto social: Comércio por atacado e varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores como peças, pneus, camara de ar; comércio por atacado e varejo de reboques e semi-reboques novos e usados; importação e exportação; comércio por atacado e varejo de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; representações comerciais de implementos para o transportes, máquinas e equipamentos, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais

Rodovia BR 381 Fernão Dias, Km 488 + 20 Pista Norte s/nº, Bairro Distrito industrial Paulo Camilo Sul, Betim, MG, CEP 32.669-005.



14.6) FILIAL 06 GOVERNADOR VALADARES / MG

Situada a Avenida Rio Bahia, nº 890, Bairro Vila Isa, Governador Valadares - MG - CEP 35.044-000; A filial 06 não gerará aumento no capital social e terá o seguinte objeto social: Comercialização, montagem e reforma de implementos e acessórios para transportes rodoviários, comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, representações comerciais de implementos para o transportes, máquinas e equipamentos, bem como a prestação de assistência técnica a produtos comercializados, comércio avarejo de pneumáticos e câmaras de ar, venda de Reboques e Semi-reboques, fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões, fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento decorrente deste contrato, fica eleito o foro da Cidade de Betim, MG, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam digitalmente o presente ato

Betim, MG, 02 de Março de 2023

IRMEN PARTICIPAÇÕES LTDA.

Sócia única

RUI MENEGHETTI

RUI MENEGHETTI

Administrador não sócio

RAPHAEL FURIATTI MENEGHETTI

Administrador não sócio

RICARDO FURIATTI MENEGHETTI

Administrador não sócio

RUI MENEGHETTI JÚNIOR

Administrador não sócio

Rodovia BR 381 Fernão Dias, Km 488 + 20 Pista Norte s/nº, Bairro Distrito industrial Paulo Camilo Sul, Betim, MG, CEP 32.669-005.

pág. 10/14



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/135.723-1	MGE2300212990	13/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
062.772.856-10	RAPHAEL FURIATTI MENEGHETTI	
058.333.516-00	RICARDO FURIATTI MENEGHETTI	
233.208.189-53	RUI MENEGHETTI	
058.412.996-38	RUI MENEGHETTI JUNIOR	



Página 1 de 1



Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 23/135.723-1 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 10162906 em 14/03/2023 da empresa 3120296404-9 CENTRO OESTE IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
3190295368-6	25.521.683/0007-49	AVENIDA RIO BAHIA 890 - BAIRRO VILA ISA CEP 35044-000 - GOVERNADOR VALADARES/MG

14 de mar de 2023



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado de Minas Gerais Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CENTRO OESTE IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA, de NIRE 3120296404-9 e protocolado sob o número 23/135.723-1 em 14/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10162906, em 14/03/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Carla Campos Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)			
CPF	Nome		
233.208.189-53	RUI MENEGHETTI		
062.772.856-10	RAPHAEL FURIATTI MENEGHETTI		
058.333.516-00	RICARDO FURIATTI MENEGHETTI		
058.412.996-38	RUI MENEGHETTI JUNIOR		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	
233.208.189-53	RUI MENEGHETTI	
062.772.856-10	RAPHAEL FURIATTI MENEGHETTI	
058.333.516-00	RICARDO FURIATTI MENEGHETTI	
058.412.996-38	RUI MENEGHETTI JUNIOR	

Belo Horizonte. terça-feira, 14 de março de 2023



Documento assinado eletrônicamente por Carla Campos Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 14/03/2023, às 16:47 conforme horário oficial de Brasília.



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/135.723-1.

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Certifico o registro sob o nº 10162906 em 14/03/2023 da Empresa CENTRO OESTE IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA, Nire 31202964049 e protocolo 231357231 - 14/03/2023. Autenticação: 78DEDCCFD4FBE4775CC6011F7B5DBCF2EF8AC28. Marinely de Paula Bomfim

31202964049 e protocolo 231357231 - 14/03/2023. Autenticação: 78DEDCCFD4FBE4775CG6011F7B5DBCF2EF8AC28. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/135.723-1 e o código de segurança BjmG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág 13/14



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM	



Belo Horizonte. terça-feira, 14 de março de 2023

🍇 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10162906 em 14/03/2023 da Empresa CENTRO OESTE IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA, Nire 31202964049 e protocolo 231357231 - 14/03/2023. Autenticação: 78DEDCCFD4FBE4775CC6011F7B5DBCF2EF8AC28. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/135.723-1 e o código de segurança BjmG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

рág. 14/14

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

Cartorio do 2o. Tabellonato de Notas de Betim — MG Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existenta no meio eletronico e no endereco registrado.

Betim, 15/08/2023.

OSELO DE CONSULTA: GX816330 CODIGO DE SEGURANCA: 5431.8636.6015.1779

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1302)
Ato(s) praticado(s) por: Tamiris Clara Diniz Silva — Escrevente (iv)
Emol.: 8,71 TFJ: 2,59 ISSQN: 0,21 Valor final: 11,51
Consulte u validade desta solo no alte: https://selos.timg.jus.br
ACK174667





QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

I<BRA022402327<565<<<<<<< 8310040M3110223BRA<<<<<<2 RICARDO<<FURIATTI<MENEGHETTI<< PODER JUDICIÁRIO STUMS GORRESEDORIA GERAL DE JUSTIÇÃ

Cartorio do 2o. Tabellonato de Notas de Betim — MG Conferida e achada conforme, nesta data, com o original no meio eletronico e no endereco registrado.

Betim, 15/08/2023.

OSELO DE CONSULTA: GX816325 CODIGO DE SEGURANCA: 1996.5649.8824.0185



SERPRO SENATRAN



AAG106741

REDISTRO MG-5.261.188

PATA DE EXPEDIÇÃO 10/02/2004

NOME

RUI MENEGHETTI

FILIAÇÃO

HERNILDO MENEGHETTI

LIDIA MENEGHETTI

LIDIA MENEGHETTI

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

21/10/1956

DOC ORIGEM CAS. LV-14BAUX FL-26V

CURITIBA-PR

CPF 233208189-53

ASBINATURA DO DIRETOR AVINA

2 VIA

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN







PROCURAÇÃO

A Centro Oeste Implementos para Transportes Ltda, CNPJ/MF sob nº 25.521.683/0001-53 com sede na Rod BR-381 Fernão Dias, s/n km 488 +20 Pista Norte, Bairro Distrito Industrial Paulo Camilo Sul, Betim, Minas Gerais, CEP: 32.669-005, neste ato representada por seus diretores o Sr. Raphael Furiatti Meneghetti, RG: MG-9.123.552 SSP/MG, CPF sob o nº. 062.772.856-10, brasileiro, casado, Administrador de Empresa, residente e domiciliado na Rua Júpiter, nº 861, Bairro Riacho das Pedras, Contagem, Minas Gerais e Ricardo Furiatti Meneghetti, RG: MG-9.123.534 SSP/MG, inscrito CPF sob o nº 058.333.516-00 brasileiro, casado, Administrador de Empresa, residente e domiciliado na Rua Silvio Menicucci, nº 143, Bairro Buritis, Belo Horizonte, Minas Gerais, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu procurador, a Senhora Ana Paula Antunes Vidal, RG: MG-17.759.062 CPF: 123.677.996-79, brasileira, casada, analista de licitações, residente e domiciliado na Rua da Bolívia, 247, Bairro Jardim Casa Branca, Betim - Minas Gerais CEP: 32.656-602, a qual confere amplos poderes para promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, praticar os atos necessários para representar a outorgante em processos licitatórios, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para, fazer impugnações, reclamações, protestos, transigir, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção ou não de interpor recurso administrativo, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo órgão público, formular lances ou ofertas, negociar preços e demais condições, podendo para tanto exercer os poderes necessários para o bom e fiel cumprimento deste mandato, podendo inclusive, assinar contratos, declarações, propostas e credenciais.

Validade: 90 dias

Raphael Furiatti Meneghetti - Diretor

RG: MG -9.123.552 /SSPMG

CPF: 062.772.856-10

Diretor

BETIM MG

Centro Oeste Implementos para

Transportes Ltda

CNPJ: 25.521.683/0001-53

Ricardo Furiatti Meneghetti - Diretor

Betim, 16 de Agosto de 2023

RG: MG -9.123.534 /SSPMG

CPF: 058.333.516-00

Diretor

Centro Oeste Implementos para

Transportes Ltda

CNPJ: 25.521.683/0001-53

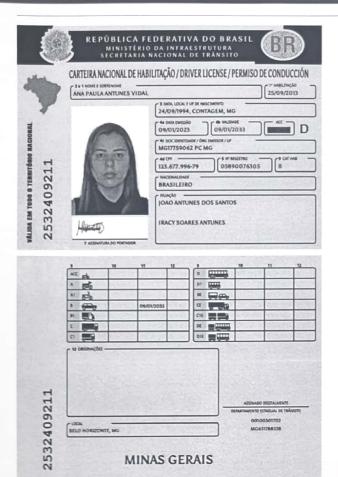
25.521.683/0001-53

CENTRO OESTE IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA

Rod. BR-381 Fernão Dias, S/nº KM 488 + 20 Pista Norte

B. Distrito Industrial Paulo Camilo Sul

DE LA SELLA ME



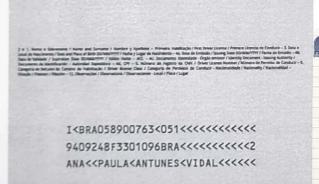
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN



Certorio do 2o. Tabelionato de Notas de Betim — MG
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente
no meio eletronico e no endereco registrado.

Betim, 13/10/2023.

SELO DE CONSULTA: HCM95943
CODIGO DE SEGURANCA: 8919.7009.0763.3130

Cuantidade de atos praticados: 1 (1:1302)
Atc(s) praticado(s) por: Tamiris Clara Diniz Silva — Escrevente (tg)
Emol.: 8,71 TFJ: 2,59 ISSQN: 0,21 Valor final: 11,51

Consulte a validada desíe seio no site: https://selox.tjmg.jus.ir